

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		Memória de Estimação e Qualificação Urbana	
		ZEU	
		PA 7	
MACROZONA + MACROÁREA + ZONA DE USO + PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL +			
ÁREA DO LOTE REAL =	1.085,00 m <sup>2</sup>		
ÁREA DO LOTE ESCURTA =	1.085,00 m <sup>2</sup>		
ÁREA PARA EFEITO DE CÁLCULO (ÁREA TERRENO TOTAL) =	1.085,00 m <sup>2</sup>		
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA TERRENO TOTAL =	0,70	759,50 m <sup>2</sup>	
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PROJETO =	0,5002	542,49 m <sup>2</sup>	
COPONENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO =	1,00	1.085,00 m <sup>2</sup>	
COPONENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO =	0,50	542,50 m <sup>2</sup>	
ÁREA COMPUTÁVEL MÁXIMA =	4,968	538,97 m <sup>2</sup>	
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS ADOTADO NO PROJETO =	146	unidades	
NÚMERO DE UNIDADES NR ADOTADO NO PROJETO =	28	unidades	
COTA PARTE MÁXIMA	Nº 4,968	1.085,00	4,96 x 20
	m	(mínimas unidades)	
ÁREA MÁXIMA NÃO COMPUTÁVEL DE TERRENO POR PAVIMENTO (ART. 18 DA LEI 16.402/17) =	0,90%	9,76 m <sup>2</sup>	
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DE TERRAÇOS POR PAVIMENTO DO PROJETO =	3,23%	35,98 m <sup>2</sup>	
ÁREA MÁXIMA DE FACHADA ATIVA PERMITIDA CONFORME DECRETO Nº 885/20 DE 2017 - ART. 18 INCISO II =	3%	32,55 m <sup>2</sup>	
ÁREA DE FACHADA ATIVA NO PROJETO =	15,54%	168,86 m <sup>2</sup>	
ÁREA MÁXIMA DE USO NÃO RESIDENCIAL PERMITIDO CONFORME DECRETO Nº 885/20 DE 2017 - ART. 18 INCISO II =	2%	21,70 m <sup>2</sup>	
ÁREA DE USO NÃO NO PROJETO =	19,43%	212,82 m <sup>2</sup>	
ÁREA DE LAZER RESIDENCIAL MÁXIMA NÃO COMPUTÁVEL FORA DO TERRENO (CONFORME LEI Nº 16.402/17 - 30% UNIDADES) =		203,07 m <sup>2</sup>	
ÁREA DE LAZER RESIDENCIAL FORA DO TERRENO NO PROJETO =		218,82 m <sup>2</sup>	
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	18	214,26 m <sup>2</sup>	
COTA DE GARAGEM MÁXIMA		32,00 m <sup>2</sup>	
COTA DE GARAGEM PROJETO		11,90 m <sup>2</sup>	
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL MÁXIMA (ART. 17 DO DEC. Nº 885/20) =	59%	3.973,82 m <sup>2</sup>	
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL NO PROJETO		1.348,38 m <sup>2</sup>	
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO =		6.738,28 m <sup>2</sup>	
PORCENTAGEM DE ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (ART. 17 DO DECRETO Nº 885/20) NA EDIFICAÇÃO =		20,82%	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREAS		ÁREA COMPUTÁVEL		ÁREA NÃO COMPUTÁVEL												ÁREA CONSTRUIDA		TOTAL			
PAVIMENTOS	Nº DE PAVTOS	Unidades		Área Comum		Técnicas												m <sup>2</sup> Pav	m <sup>2</sup> Total		
		m <sup>2</sup> Pav	m <sup>2</sup> Est	m <sup>2</sup> Est	m <sup>2</sup> Est	Estacionamento	Área Comum e Circulação	Unidade e Circulação	Circ. Vertical	Comércio Diversificado	Área Técnica	Estacionamento	Área Comum e Circulação								
TERRENO	1	-	-	-	-	28,20	28,20	31,71	31,71	32,01	32,01	214,26	214,26	137,36	137,36	237,46	237,46	18,16	18,16	592,49	592,49
PAVIMENTO	1	-	-	-	-	35,08	70,16	-	-	-	-	-	-	-	-	301,06	602,16	23,58	47,16	302,22	302,22
PAVIMENTO TIPO 1 (2ª E 3ª PAV.)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	369,74	719,48
PAVIMENTO TIPO 2 (4ª E 5ª PAV.)	16	267,00	534,00	57,60	115,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	369,74	5.935,94
2ª PAVIMENTO	1	147,01	294,02	45,40	90,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	268,13	268,13
3ª PAVIMENTO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,24	12,24
4ª PAVIMENTO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70,50	70,50
5ª PAVIMENTO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70,50	70,50
BARRILETE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PAVIMENTOS		4.418,01	8836,02	957,96	1915,92	675,36	1350,72	616,74	1233,48	102,51	205,02	214,26	214,26	137,36	137,36	639,64	1279,28	65,32	130,64	168,06	7.809,10
TOTAL GERAL		5.386,97	10772,04							1.348,31											7.809,10

CÁLCULO DE ÁREA PERMEÁVEL	
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO PROJETO =	PA 7
ÁREA PERMEÁVEL MÁXIMA =	24% 219,98 m <sup>2</sup>
SERVIDÃO PERMEÁVEL NECESSÁRIA =	100,00 m <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL ADOTADA NO PROJETO =	107,10 m <sup>2</sup>
JAMIM DE PERMEÁVEL =	100,00 m <sup>2</sup>
TOTAL	107,10 m <sup>2</sup>

VOLUME DE RESERVAÇÃO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL - LEI 16.402/2016 art. 7º	
V = A x R x C	m <sup>3</sup>
V = 1.085,00 x 0,3 x 1,0	= 325,50 m <sup>3</sup>
V = 1.085,00 x 0,3 x 1,0	= 325,50 m <sup>3</sup>

VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL =	
V = 1.085,00 x 0,3 x 1,0	= 325,50 m <sup>3</sup>
VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL =	28.000,00 m <sup>3</sup>
VALOR MÁXIMO DE SIDA DO TERRENO =	1,00 L/s
VALOR DE SIDA DO LOTE PROPOSTA =	1,00 L/s

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS - LEI 16.402/2016 art. 8º	
V = A x R x C	m <sup>3</sup>
V = 1.085,00 x 0,3 x 1,0	= 325,50 m <sup>3</sup>
VOLUME MÍNIMO DE RESERVAÇÃO =	85,00 m <sup>3</sup>
VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTA =	100,00 m <sup>3</sup>

VOLUME ADOTADO NO PROJETO =	
V = 1.085,00 x 0,3 x 1,0	= 325,50 m <sup>3</sup>
VOLUME ADOTADO NO PROJETO =	100,00 m <sup>3</sup>

CÁLCULO DE FAXA LIVRE			
PAVIMENTO	Pa	S	Substr.
TERRENO	1	4,30	4,30
PAVIMENTO	1	3,30	3,30
2ª PAVIMENTO	2	2,30	2,30
3ª PAVIMENTO	3	2,30	2,30
4ª PAVIMENTO	4	2,30	2,30
5ª PAVIMENTO	5	2,30	2,30
TOTAL PAV.		16,80	16,80

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m

COTA PARTE MÁXIMA	
ÁREA 60,00 + 0,85	60,85 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,00 + 0,02	50,02 m
ÁREA 50,0	